



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do art. 28, inciso I, § 1º, § 2º, § 3º, § 6º combinado com o artigo 29, Inciso I da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1100, de 25 de março de 2019 e CONSIDERANDO o teor do Edital para eleição de diretores nº 06 do dia 25/11/2019 da Comissão Eleitoral Central, que trata da eleição para os diretores das Escolas Municipais (Lei 766/2006), CONSIDERANDO a eleição para diretor Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes - CMEI Cassinha, ocorrida no dia 02/12/2019. CONSIDERANDO o art. 27 – Inciso I da Lei Municipal nº 848/2009 e CONSIDERANDO o Ofício nº 283/2019 do DEMEC- Departamento Municipal de Educação e Cultura, protocolo número 677/19 de 13/12/19.

**RESOLVE**

Art.1º Designar a empregada pública municipal **DANIELI CRISTINA PAES PORTELA**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 5.514.672-1 e do CPF nº 015.291.739-06, ocupante do cargo de Educador Infantil da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 468-1, para exercer 40 horas semanais na função de Direção junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes - CMEI Cassinha, no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022.

Art.2º Conceder a gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico da Carreira do Professor, Nível A, Classe 1, à empregada pública municipal designada no *caput* do artigo acima.

Art. 3º Fica assegurada a empregada pública ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei nº 848/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Teorlino Soldi”, Porto Amazonas/PR, em 02 de janeiro de 2020.

Antonio Altair Polato  
**Prefeito Municipal**